



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04074, de 08 de abril de 2022

DECRETO Nº 04074/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 63.547,37 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6		100	7.960,50
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	154	SAUDE	102	2.200,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	197	FININV	253	424,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	261	FES	155	1.100,00
02.09.03.12.306.0003.2.362 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	313	QESE	147	4.000,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	331	ENSINO	101	36.242,87
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	713	FEB.30	119	4.620,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	389	QESE	147	1.000,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339030 - Material de Consumo	411		100	1.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
339030 - Material de Consumo	463		100	2.000,00
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	569		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				63.547,37

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.001 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3		100	13.960,50



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04074, de 08 de abril de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	150	SAUDE	102	2.200,00
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	169	FES	155	1.100,00
02.09.02.12.365.0002.2.856 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 30%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	301	FEB.30	119	4.620,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	321	ENSINO	101	36.242,87
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339030 - Material de Consumo	332	QESE	147	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				63.123,37
SUPERÁVIT FINANCEIRO				424,00
TOTAL DE RECURSOS				63.547,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 08 de abril de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL